

REPUBLICA dos brasileiros
da infraestrutura
Porto, em sessão da Comissão Executiva
de 19 de Agosto de 1922



24
Impresso Municipal 150
CNP 1922

[Handwritten signature]

Ex^{ma} Camara

[Handwritten signature]
sob o n.º 5275
11-8-922

Dimiz J. Paça & Filho, com escritório
na Rua Guedes d'Azevedo, n.º 65, precisando de
construir no terreno contiguo com frente para a
dicta Rua Guedes d'Azevedo e do Bolhão, duas
armazens para exposiçãõ e montagem de ma-
chinas de sua produçãõ, e bem assim construir
um andar p.^o habitaçãõ, conforme se vê indicado
no projecto junto, e não podendo fazer sem a
respectiva licença

pede que seja concedida.

Porto, 19 de julho de 1922

1354
p.^o requerente
Antonio Joaquim Leal

R.E.

SA REPARTIÇÃO
Registo: 1354
21-7-922

Licença N.º 1205-
de 2 de Setembro de 1922

quantia de
630
Rep. de Fazenda Municipal
2 de Setembro de 1922
6000



25
APPROVADA. PORTO EM CAMARA.
16 DE Agosto DE 1912
O PRESIDENTE

[Signature]



Memoria

O projecto junto refere-se a construcção de dois armazens destinados a exposições de machinas e sua montagem, que a firma Diniz J. Braga & Filho, deseja construir no seu terreno com frente p.^a a Rua do Bolhão e Guddes d'Azevedo, sendo para esta ultima levantado um andar para habitação, conforme se vê no projecto. Os alicerces serão construídos com alvenaria devidamente argamassada, e irão até a profundidade exigida pelo terreno e serão devidamente asfaltados no sobre-leito do terreno 0,10. As paredes em elevações serão de alvenaria de 0,50 de espessura, e também asfaltados. As fachadas das fachadas serão a tórco para depois ser revestidas de cimento. Todas as peças d'armação serão de ferro racional (com as secções usuais). Será em castanho toda a caixilharia e portas exteriores. No armazem p.^a a Rua do Bolhão serão construídas claraboias com as dimensões de 1,10 x 1,50. O pavimento terreo será construído em betonilha. Todos os compartimentos do andar a levantar para a Rua Guddes d'Azevedo, tem a capacidade legal, serão devidamente rebocados com argamassa de cal e areia, e caiados ou pintados. A chaminé será construída em tijolo e distanciada dos muros de 0,20. O pavimento da cozinha e

banho será em mosaico.

Será construída uma retrete de bacia de vi-
fão e ligada à fossa já existente por tubos de
gris cerâmico vidrado de 0,12 de diam.^e interior.

A fossa está construída como prescreve
o Regulamento de Salubridade. O tubo de ven-
tilação subirá 1,00 acima do espigão do telhado.

A telha a empregar será do tipo de de Mar,
velha de 1.^a qualidade.

Finalmente será observado o projecto
em todos os seus detalhes, e serão cumpridas
todas as Reg.^{as} em vigor em obras d'esta natureza.

banho será em mosaico.

Será construída uma retrete de bacia de vi-
fão e ligada à fossa já existente por tubos de
gris cerâmico vidrado de 0,12 de diam. interior.

A fossa está construída como prescreve
o Regulamento de Salubridade. O tubo de ven-
tilação subirá 1,00 acima do espigão do telhado.

A telha a empregar será do tipo de de Mar-
relha de 1.ª qualidade.

Finalmente será observado o projecto
em todos os seus detalhes, e serão cumpridas
todas as Reg.ºs em vigor em obras d'esta natureza.



27
①

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 1354, de 21-7-922, de Diniz J. Praça & Filho, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

a) construir todas as paredes da cosinha de pedra ou tijolo e pavimentar a mosaico ou betonilha.

Porto e Secretaria, 2 de Agosto de 1922.

O Inspector Geral

Nictor Augusto

R.E.



Registo { N.º 1354 R.E.
Data 21-7-922
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construir arruamento e andar*

Requerente: *Diogo J. Graca & F.º*

Morada:

Situação da obra: *ruas Guedes Arrevedo e Bolhão*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Condições a impôr:

Alinhamento: à esquerda (sem espaços)

Nível de soleiras: /)

Depósito: 60,00

Licença 40,60

Para- 124 00

Observações:

Observações:
Nada, a respeito do Regulamento de Aluguel

A' Cominas d' Estètica

24-7-922
Telo Eng. - Chup d. 2. Recog

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 26 de junho de 1922

O Secretario

APROVADO

neg 5

O Secretario

James H. [Signature]

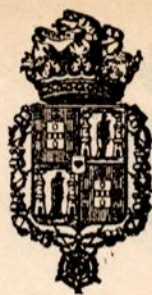
Informe que o pedido está em termos de deferimento, com as emendas impostas pelo Inspector de Incendios.

8-8-922

o Eng^l. Chef,

62
 Rapports
 des commandants
 des bataillons
 d'eng. Chasse,

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1922

Guia de entrada de deposito N.º 630

Despacho de 10 de Agosto de 1922

Dinheiro corrente.....	60 \$ 00
Fapeis de crédito.....	\$
Total Esc. ..	60 \$ 00

Pela presente guia vai Luiz J. Paes e Filho
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de sessenta e seis mil e
duzentos e cinquenta e cinco
reales

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 1205 para construir um armazem no terreno contiguo
ao seu escritorio das ruas Frederico Aguiar e Beltrão,
bem como construir um andar para habitação

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 2 de Setembro de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Silva

Recebi a quantia de sessenta e seis mil e

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 2 de Setembro de 1922

Registada

Em 2 de Setembro de 1922

O Tesoureiro, quinto

Luiz J. Paes e Filho

António Oliveira da Silva



Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a *Dimiz J. Paça & Filho*

para que possam construir uns armazens em terreno que possuem nas ruas fregues de *Freixo do e Bolhão*, de um andar conforme o projecto que lhe foi aprovado em 10 de Agosto ultimo, com a condição de construir todas as paredes da cozinha de facha ou tijolo e pavimenta-la a mosaico ou betonilha. O requerente injetar-se-ha ao alinhamento e nível de soleiras que lhe forem determinadas.

Pôrto e Paços do Concelho, 2 de *Setembro* de 1922.

1.^a *A. P. Meirau da Guedes*

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

1.^a *M.^o Baetans J. Oliveira*

ença	40\$60
ca.	124\$00
resso.	\$05
.	\$30
Soma — Total . .	164\$95-

RECEBI.

M.^o Baetans J. Oliveira

REGISTADA.

Parred

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *sessenta* Esc., conforme a guia n.º *620*